



Da Hipótese Gaia às Cosmovisões não Hegemônicas: Aproximações entre Ocidente e Saberes Ambientais Alternativos

From the Gaia Hypothesis to Non-Hegemonic Worldviews: Connections Between Western Thought and Alternative Environmental Knowledge

Rodrigo Luiz de Paula Honorato

Resumo: O colapso ecológico manifesta-se de forma ininterrupta, evidenciado pelo avanço do nível dos oceanos, erosão dos solos e derretimento acelerado das calotas polares. A intervenção humana ultrapassou os limites biofísicos da Terra, impulsionada por uma percepção utilitarista dos ecossistemas como meros insumos produtivos. A crise ambiental, no entanto, atinge desigualmente a população, recaindo prioritariamente sobre grupos sociais fragilizados, fenômeno definido como racismo ambiental. Nas zonas costeiras, as disparidades são particularmente evidentes, contrastando a urbanização afluyente com favelas e comunidades tradicionais isoladas. O estudo percorre criticamente essas questões, apontando perspectivas distanciadas da hegemonia ocidental. A crítica aos modelos macroeconômicos vigentes evidencia sua insuficiência diante da crise ecológica. Edgar Morin propõe a ecologia como ciência/consciência planetária, enquanto as cosmologias ameríndias, conforme Descola e Viveiros de Castro, superam o dualismo cartesiano ao integrar natureza e cultura em um domínio sociocósmico, antecipando fundamentos da ecologia contemporânea. A Hipótese de Gaia, de Lovelock, concebe a Terra como sistema autorregulado, no qual a humanidade figura como apenas mais uma espécie. O texto denuncia ainda os climatocéticos e climatoquietistas, a estratégia de fabricação da dúvida por corporações como a ExxonMobil e a hegemonia do mercado financeiro, cujo distanciamento cognitivo dos investidores ignora a materialidade da degradação ambiental. Conclui-se que a superação desse ciclo predatório exige a formulação de modelos alternativos de desenvolvimento, ancorados na justiça socioambiental e na distribuição equitativa da agência política.

Palavras-chave: aquecimento global; meio ambiente; hipótese de Gaia; exclusão social.

Abstract: The ecological collapse manifests itself without interruption, evidenced by rising ocean levels, soil erosion, and the accelerated melting of polar ice caps. Human intervention has exceeded the biophysical limits of the Earth, driven by a utilitarian perception of ecosystems as mere productive inputs. The environmental crisis, however, unequally affects the population, falling disproportionately on vulnerable social groups, a phenomenon defined as environmental racism. In coastal zones, the disparities are particularly evident, contrasting affluent urbanization with favelas and isolated traditional communities. The article critically examines these issues, pointing to perspectives that depart from Western hegemony. The critique of prevailing macroeconomic models highlights their inadequacy in the face of the ecological crisis. Edgar Morin proposes ecology as a planetary science/consciousness, while Amerindian cosmologies as articulated by Descola and Viveiros de Castro overcome Cartesian dualism by integrating nature and culture into a sociocosmic domain, thereby anticipating foundational principles of contemporary ecology. Lovelock's Gaia Hypothesis conceives the Earth as a self-regulating system in which humanity figures as merely one more species. The text further denounces climate skeptics and climate quietists, the strategy

of doubt-mongering employed by corporations such as ExxonMobil, and the hegemony of the financial market, whose investors' cognitive distance ignores the materiality of environmental degradation. It concludes that overcoming this predatory cycle requires the formulation of alternative development models, grounded in socio-environmental justice and the equitable distribution of political agency.

Keywords: global warming; environment; Gaia hypothesis; soul; social exclusion.

INTRODUÇÃO

O colapso ecológico revela-se de forma ininterrupta e plural, atualizando sua gravidade diariamente através do avanço do nível dos oceanos, pela intensificação da erosão dos solos ou pelo derretimento acelerado das calotas polares. Entre relatos de confrontos bélicos, a mídia televisiva adverte sobre a iminente desapareção de inúmeras formas de vida, muitas das quais sequer foram registradas formalmente pelos pesquisadores. Mensalmente, o acúmulo de dióxido de carbono no ar excede as estimativas mais pessimistas, ao passo que a elevação do nível do mar fragiliza cada vez mais as zonas costeiras perante as tempestades sazonais (Latour, 2020, p. 15).

A humanidade instaurou modificações intensas nesse equilíbrio biológico. Originalmente, “a capacidade de adaptação às variações ambientais foi decisiva para a sobrevivência e o desenvolvimento do *Homo sapiens sapiens*” (Dias; Mahiques; Cearreta, 2012, p.4). O avanço tecnológico subsequente, no entanto, “alterou de forma drástica essa interação, viabilizando que o indivíduo utilizasse sua competência técnica para subordinar os ecossistemas às suas demandas particulares” (Idem, 2012, p.4).

Essa reorientação possui raízes históricas profundas. A percepção utilitarista do ecossistema, subjugado à condição de mero insumo produtivo, atuou como vetor determinante para a exacerbação dos desequilíbrios ambientais. Durante um extenso período, o extrativismo foi chancelado unicamente pelo dogma da expansão macroeconômica e do avanço civilizatório, negligenciando o caráter finito dos recursos naturais.

Com a progressão dos impactos, nota-se uma transição de mentalidade; em nenhum outro ciclo temporal a civilização devotou tamanho zelo à governança ambiental “como nas últimas décadas [...] Depois de anos de exploração, sem a preocupação com a escassez dos recursos naturais, a humanidade percebe a importância da preservação e do uso racional do ambiente” (Pallar, 2004, p. 1).

Somente frente às consequências residuais de um consumo predatório é que emergiu a necessidade de repensar a relação entre a civilização e a natureza. O caminho, por conseguinte, não reside na expansão material contínua, mas na reorientação para a qualidade. Conforme sustenta Lutzenberger (2012, p. 08), em termos quantitativos, “já fomos longe demais. Em muitos aspectos teremos que diminuir drasticamente, pois as nossas possibilidades estão no desenvolvimento qualitativo.”

De acordo com a narrativa predominante acerca dos impasses da modernidade, a denominada crise ambiental é interpretada como uma conjuntura planetária e onipresente, cujos impactos recairiam sobre a totalidade social de maneira indistinta. “Nessa visão, o meio ambiente é tratado como naturalmente escasso, unitário e homogêneo, enquanto os seres humanos, percebidos como um conjunto indiferenciado, seriam igualmente responsáveis pela destruição das formas naturais” (Acselrad *et al.*, 2009, p. 12).

Tal perspectiva, entretanto, mascara um cenário discrepante: o comprometimento do meio ambiente manifesta-se de maneira desigual, atingindo prioritariamente grupos sociais fragilizados e evidenciando processos de exclusão na distribuição dos ônus ecológicos. Segundo pontua Pena-Vega (2010, p. 44), “os custos ecológicos de hoje serão os custos sociais das gerações de amanhã, sem esquecer que a degradação do ecossistema afeta mais fortemente as condições de vida dos menos favorecidos”. Portanto, embora o paradigma antropocêntrico tenha consolidado uma percepção limitada que homogeneiza a responsabilidade ambiental, verifica-se uma nítida desproporção na distribuição dos danos ecológicos.

As regiões litorâneas exigem um olhar diferenciado neste cenário, uma vez que a degradação dos recursos naturais atinge níveis de severidade acentuados nesses ecossistemas. Essas localidades estabelecem-se como “zonas especialmente vulneráveis à degradação ambiental devido à sua natureza dinâmica, onde interações complexas dos processos terrestres, oceânicos e atmosféricos alteram constantemente suas características” (Ângulo, 2004, p. 176). Na faixa costeira, ainda que as correlações se mostrem mais estreitas, as fronteiras e disparidades são mais evidentes: “São as densas aglomerações urbanas se interpretando com os espaços naturais protegidos. É a extrema riqueza da urbanização afluyente lado a lado com a extrema pobreza das favelas (como vemos em nossas capitais costeiras) e comunidades tradicionais isoladas.” (Andriguetto Filho, 2004, p. 190).

O volume mensurável da intervenção humana já ultrapassou os limites biofísicos da Terra, o que exige novas abordagens que considerem as assimetrias de poder no acesso aos recursos naturais, os saberes tradicionais na gestão ambiental e a necessidade de justiça socioambiental nas políticas públicas. Esse é o objetivo do presente estudo, percorrer criticamente as questões ambientais da atualidade, apontando novos olhares ou perspectivas não acolhidas pela hegemonia ocidental.

COSMOVISÕES NÃO HEGEMÔNICAS; A HIPÓTESE GAIA

O pilar social da sustentabilidade contempla aspectos relativos à equidade de direitos, justiça social e bem-estar da coletividade, o que pressupõe a universalização do acesso a serviços fundamentais, como saúde, educação, habitação e segurança pública. Conforme descrito nas zonas costeiras, evidencia-se a complexidade inerente à conciliação entre desenvolvimento socioeconômico e conservação ambiental, campo no qual frequentemente emergem conflitos entre atividades turísticas, operações portuárias, pesca artesanal e expansão urbana desordenada.

Segundo ressaltam Meleu, Scherer e Oliveira (2024, p. 2), “o crescimento econômico não pode ser dissociado de variáveis sociais e culturais, sendo o desenvolvimento também reflexo das liberdades e oportunidades existentes”. Nesse sentido, a sustentabilidade dessas áreas vincula-se à integridade dos ecossistemas marinhos, cuja manutenção requer comportamentos humanos pautados pela responsabilidade ecológica e pelo compromisso com a justiça socioambiental.

Diante dessa conjuntura, manifesta-se com vigor a insuficiência dos modelos macroeconômicos vigentes para mitigar a crise ecológica. Segundo a análise de Leite (1999, p. 8), as doutrinas de livre mercado e as coletivistas demonstraram-se desprovidas de competência para enfrentar a crise ambiental, dado que “considerando que o capitalismo industrialista, no primeiro caso, e o coletivismo industrialista, no segundo, puseram em prática um modelo industrial agressivo aos valores ambientais da comunidade.”

A implementação de um novo paradigma demanda, inevitavelmente, uma perspectiva sistêmica e colaborativa. Conforme preconiza Pallar (2004, p. 10), “trata-se de um exercício da cidadania, assim, para a formulação e execução da Política Ambiental é preciso a participação de diferentes categorias da população e de forças sociais”, evidenciando a importância de uma articulação robusta entre o aparato estatal e a sociedade civil no enfrentamento das complexidades ambientais contemporâneas.

A ecologia define-se como “a ciência das interações organizadoras entre os componentes físicos e biológicos que formam os ecossistemas” (Morin, 2011, p. 34). Sob um prisma integrativo, os ecossistemas configuram-se como redes de interdependência mútua, nas quais cada elemento exerce influência sobre o sistema global e é, simultaneamente, condicionado por ele em uma dinâmica de retroalimentação.

A problemática ecológica, contudo, não se circunscreve a escalas locais, regionais, nacionais ou continentais, estruturando-se em dimensões globais que tangenciam a biosfera e a própria condição humana. “Ao suscitar o problema da relação homem/natureza em seu conjunto, em sua extensão e em sua atualidade, a ciência ecológica converte-se em uma ciência/consciência planetária.” (Morin, 2011, p. 95). Diante disso, a integração entre conhecimento científico, políticas públicas inclusivas e participação social desponta como eixo estratégico para mitigar as disparidades apontadas, remetendo, em última instância, ao desafio dialético entre natureza e cultura.

Conforme as reflexões de Edgar Morin (2011, p. 112), “a cultura coproduz a natureza dando-lhe um rosto. A natureza existe antes de nós, fora de nós, mas não sem nós. [...] A cultura é o ecossistema das nossas ideias de natureza.”. É imperativo notar, entretanto, que tal paradigma ainda reflete um viés antropocêntrico, pois centraliza o ser humano na estrutura ecológica, o que pode converter a preservação em uma lógica de domínio e manipulação técnica do sistema.

A fragilidade analítica surge ao se reduzir a ecologia meramente à esfera das ciências naturais. Morin (2011, p. 88) destaca que, além da integração histórica

das civilizações nos biomas, os próprios ecossistemas, após a consolidação global da urbanização, da agropecuária e do manejo florestal, passaram a constituir as sociedades humanas, as quais, por sua vez, permanecem como partes integrantes desses mesmos sistemas em um fluxo de mútua incorporação.

Sob essa ótica, torna-se perfeitamente compreensível que qualquer conceituação da degradação ecossistêmica como “um retorno do humano à natureza” desencadeia de imediato uma espécie de pânico, uma vez que nunca sabemos se nos pedem para retornar à animalidade pura ou para retomar o movimento profundo da existência humana (Latour, 2020, p. 24).

Em outros termos, na qualidade de seres humanos, é inviável negligenciarmos nossa própria existência, o que pressupõe o reconhecimento de que a reversibilidade a estágios pretéritos é impossível. O mundo é este no qual hoje estamos inseridos. Contudo, estamos diante de uma inevitabilidade, visto que a dissolução do binômio tradicional entre o natural e o cultural compele-nos a redefinir as fronteiras de todos os coletivos. Sob a égide do Antropoceno, revela-se inteiramente inútil tentar abdicar da antropologia.

Conclusivamente, caberia indagar se a designação de criaturas naturais não constituiria, nesta conjuntura, um mero expediente de conveniência pragmático-argumentativa. Afinal, qual seria a fundamentação ontológica da natureza em um arcabouço cosmológico que poderia atribuir à fauna e à flora a maioria das faculdades e propriedades tradicionalmente restritas à excepcionalidade humana?

Conforme o postulado de Philippe Descola (2023), as correntes hegemônicas demarcam o limiar entre a condição humana e a alteridade não humana por meio de atributos como a autoconsciência, a subjetividade, a capacidade de gerar sentido e o domínio de estruturas simbólicas e linguísticas. Sob esse prisma, as formações sociais humanas seriam singularizadas pela cultura, conceito anteriormente denominado como o espírito de um povo, que reflete uma inclinação interior voltada à expressão dessas competências.

Por outro lado, Descola ressalta que, nas perspectivas indígenas, o domínio tecnológico está intrinsecamente ligado à constituição de um espaço intersubjetivo. Dentro desse contexto, estruturam-se redes de reciprocidade que unem o predador às presas e aos guardiões espirituais que os protegem, da mesma forma que conectam as mulheres às espécies cultivadas e aos entes ancestrais responsáveis pela domesticação botânica, cuja força vital permanece ativa. Independentemente das particularidades em suas dinâmicas próprias, tais cosmologias convergem ao evitar distinções ontológicas rígidas entre a humanidade e os variados grupos da fauna e da flora. Grande parte dos elementos que integram a realidade encontra-se articulada em uma sucessão biológica ininterrupta, funcionando sob uma lógica de convivência coletiva compartilhada.

Nesse cenário, Eduardo Viveiros de Castro (1996) defende a necessidade de uma interpretação fenomenológica das categorias cosmológicas ameríndias, visando transcender correspondências puramente abstratas. O estudioso sugere a desconstrução da rigidez dos conceitos de natureza e cultura, demonstrando que,

no pensamento ameríndio, essas definições ocupam uma posição diversa daquela estabelecida pela tradição ocidental. Longe de constituírem esferas ontológicas imutáveis e permanentes, tais noções operam como quadros de referência situacionais e perspectivas dinâmicas, definindo-se, essencialmente, a partir do ponto de vista adotado pelos sujeitos.

Tal cosmovisão promove uma transição fundamental da clivagem entre humanidade e natureza para uma dinâmica de mútua constituição. Sob esse prisma, as coletividades ameríndias não se fundamentam no antropocentrismo, mas em uma orientação cosmocêntrica. O cerne da questão abdica da legitimação do humano por meio da diferenciação zoológica, concentrando-se em denunciar o isolamento do pensamento eurocêntrico, que estabelece uma polaridade entre cultura e natureza estranha à práxis desses grupos. Ao integrar natureza e cultura em um domínio sociocósmico integrado, tais povos suplantam o dualismo cartesiano. Desse modo, sua organização social do universo e a dimensão cósmica da coletividade antecipam fundamentos vitais da ecologia contemporânea, os quais o paradigma científico ortodoxo apenas recentemente começou a compreender.

Sob esta configuração, as dinâmicas entre humanos e demais seres organizam-se mediante conexões entre grupos. Essas alianças, conquanto pautadas por demandas biológicas, adquirem feições particulares em cada núcleo social, atuando como índices de distinção cultural. O indivíduo constitui, logo, um elo integrante de uma complexa rede de trocas em um universo que almeja o equilíbrio dentro de limites finitos. Dessa organização deriva uma responsabilidade moral coletiva voltada à manutenção da harmonia do sistema, o que requer que todo consumo energético seja imediatamente contrabalançado por meio de práticas e rituais de restituição.

Essa perspectiva converge com a Hipótese de Gaia, a qual desafia as binaridades intrínsecas aos sistemas de conhecimento ocidentais ao sugerir uma percepção da realidade análoga às estruturas cosmológicas dos povos ameríndios. Segundo a formulação de James Lovelock (2020), tal hipótese estabelece um paradigma em que o conjunto integral da biomassa terrestre, abrangendo de microrganismos a organismos pluricelulares complexos, é interpretado como uma individualidade biológica unificada. Na visão do autor, esse sistema detém a capacidade de ajustar a homeostase atmosférica para suprir suas demandas globais, exibindo atributos e funcionalidades que transcendem a mera somatória de seus elementos constituintes.

Em seu núcleo conceitual, a teoria postula que a biosfera terrestre opera como um sistema homeostático autorregulado, capaz de engendrar, de maneira ininterrupta, novos nichos ecológicos e manifestações vitais. Sob esse prisma epistemológico, torna-se imperativo reconhecer a autonomia funcional do planeta, cujas dinâmicas intrínsecas não são antropocêntricas nem estão subordinadas à governança da humanidade.

Não obstante, a consolidação desse paradigma enfrenta resistências em setores da comunidade científica. Tal ceticismo fundamenta-se não apenas na contaminação do debate por retóricas anti-intelectuais, mas sobretudo em uma

exigência rigorosa de conformidade metodológica. A transposição da teoria para o domínio do senso comum acaba por exacerbar a problemática referente à delimitação semântica, o que acaba por reiterar a questão central sobre a definição precisa e o alcance científico do que se denomina Gaia.

O planeta Terra detém, há milênios, um sistema propioceptivo. Derivado da terminologia médica, o conceito de propiocepção, embora pouco difundido, é experimentado de forma contínua por todos os indivíduos. Receptores somatossensoriais altamente especializados estabelecem uma interface com a cinética muscular, transmitindo dados sobre a orientação do organismo, possibilitando-nos discernir se estamos eretos, invertidos ou imóveis no interior de um veículo em movimento. Essa arquitetura biológica é exemplificada pelo otólito dos peixes, localizado no labirinto membranoso, que funciona como um transdutor de equilíbrio. Estudos revelam que a remoção cirúrgica dessa estrutura priva os peixes da noção de direção e equilíbrio, fazendo com que permaneçam de cabeça para baixo quando assim posicionados. No organismo humano, a labirintite desencadeia manifestações clínicas correlatas.

Convém ressaltar que Gaia não constitui um organismo, mas um sistema articulado por dezenas de milhões de formas de vida que estabelecem sua base. Distante de qualquer fragilidade ou instabilidade, a vida terrestre revela notável plasticidade. Gaia, por conseguinte, não se encontra sob ameaça da ação humana. Sua resiliência decorre da capacidade do planeta de conservar a temperatura e a composição atmosférica dentro de parâmetros estáveis, operando em um equilíbrio homeostático comparável ao funcionamento fisiológico do organismo humano.

Sob o prisma da Hipótese de Gaia, o globo terrestre é compreendido como uma rede integrada de ecossistemas que interagem para formar uma unidade biológica abrangente na superfície terrestre. Tal mecanismo planetário manifesta uma aptidão natural para mitigar colapsos ambientais e arquitetar respostas inovadoras frente a pressões ecológicas emergentes.

De acordo com a tese de Lovelock (2020), o funcionamento de Gaia não deriva de uma consciência centralizada, mas se ancora em uma modalidade de percepção sensorial coletiva e distribuída. Dessa forma, as sensibilidades e os comportamentos particulares de variadas formas de vida, incluindo vegetais, microrganismos, em seus nichos específicos, se fundem para estabelecer um modelo de reatividade e percepção de escala planetária.

Dentro dessa vasta estrutura multiespecífica, a humanidade ocupa a posição de apenas mais uma espécie entre tantas outras, não sendo essencial para a continuidade do sistema. Margulis (2022) argumenta que a pretensão humana de administrar ou curar uma Terra supostamente doente é uma evidência de nossa inclinação ao autoengano, visto que é o planeta que sustenta a nossa existência, e não o contrário. A autora ressalta que, embora possamos representar um perigo para a nossa própria sobrevivência, carecemos de poder para extinguir a natureza de forma absoluta; em última análise, constituímos uma ameaça exclusivamente para a nossa própria espécie. Portanto, ao nos imaginarmos como órgãos vitais de

Gaia, como o cérebro ou o coração, ignoramos que nossa função real pode ser tão periférica quanto a de um apêndice ou um dente siso.

A autorregulação de Gaia manifesta-se por meio de mecanismos como o controle populacional, em que o crescimento demográfico excessivo gera estresses que retroagem para reduzir o excedente, mantendo o equilíbrio biológico. Não há espécies privilegiadas nesse processo; as condições de sobrevivência e reprodução de cada grupo exercem pressões seletivas constantes sobre os demais. Esse equilíbrio homeostático redefine o debate sobre o aquecimento global, visto que a ameaça existencial recai sobre os seres humanos, e não sobre o planeta. Caso a ação antrópica rompa a estabilidade climática, a Terra buscará um novo ponto de equilíbrio que poderá inviabilizar a vida humana, enquanto a natureza se reorganiza em novas configurações.

DESAFIOS À HIPÓTESE GAIA

Morin (2011) observa que as concepções de natureza são, essencialmente, construções sociais que espelham os valores e as contradições da cultura que as elabora. Ideias como a da bondade natural funcionam, muitas vezes, como diagnósticos das patologias da própria civilização. A emergência de uma consciência ecológica exige, portanto, uma reavaliação sistêmica desses paradigmas, evitando que o movimento se degrade em uma ideologia reducionista. Além disso, a reflexão sobre a eco-organização permite compreender melhor a origem das estruturas de dominação e exploração que permeiam as sociedades humanas, oferecendo uma nova lente para o pensamento político e sociológico contemporâneo.

Conforme a perspectiva de Bruno Latour (2020), a vinculação intrínseca do ser humano ao mundo é um fato incontestável. A despeito da ilusão de externalidade, a única trajetória terapêutica reside no exercício do zelo e da atenção, reconhecendo que as vicissitudes globais nos afetam diretamente. Nesse contexto, a esperança de transcendência ou escape dissipou-se, restando a compreensão de que a humanidade opera em um cenário de incertezas prolongadas, comparável a um túnel cujo desfecho permanece oculto.

Embora a investigação acadêmica se dedique a identificar as raízes estruturais desses antagonismos, a implementação de soluções tecnológicas sustentáveis enfrenta óbices econômicos, lacunas regulatórias e resistências políticas. Adicionalmente, observa-se a marginalização de saberes divergentes da lógica hegemônica, especialmente em uma esfera política influenciada por discursos que priorizam interesses de grupos com elevado poder aquisitivo e político, responsáveis pelo maior impacto antrópico.

O desafio atual reside na concentração do poder global nas mãos de atores definidos por Latour como climatocéticos ou climatonegacionistas. Embora esses indivíduos possam aderir a teorias conspiratórias em diferentes níveis, eles integram o estrato social responsável pelos maiores impactos ambientais. Simultaneamente, dispõem de mecanismos de proteção contra as adversidades climáticas, o que lhes

garante o recurso mais escasso: o tempo. A temporalidade da elite econômica e política está intrinsecamente vinculada aos prognósticos ambientais; ao mitigarem os impactos em seu entorno imediato, os custos ecológicos da expansão de seu poder tornam-se irrelevantes para seu próprio bem-estar presente e de seus descendentes diretos.

Em contrapartida, surgem os climatoquietistas, que transferem a responsabilidade pela preservação da humanidade a instâncias divinas. Tal postura evoca a crítica presente na letra de Almir Guineto, que já alertava que os habitantes da Terra sobrecarregam o Supremo Divino, abusando, fazendo mil besteiras, praticando o mal sem motivo e lembrando-se de Deus apenas no perigo, conduta que denota a negligência das responsabilidades éticas e ambientais, notoriamente identificada nas oligarquias mundiais, independentemente de sua crença religiosa.

É imperativo considerar que a profunda desigualdade social impõe realidades assimétricas: enquanto os negacionistas rejeitam deliberadamente a informação disponível, uma parcela significativa da população é privada da reflexão sobre a crise climática pela ausência de condições mínimas de subsistência. Nesse cenário, a transferência da salvação a uma divindade torna-se uma resposta compreensível, especialmente diante da inércia ou do ceticismo estratégico dos detentores do poder político e econômico.

Embora a produção científica seja robusta e resiliente a questionamentos, a vantagem dos climatocéticos reside no acúmulo de objeções que prescindem do rigor científico. Tais argumentos, ao serem propagados, acentuam a confusão social ao confluírem fatos e juízos de valor, resultando em desorientação generalizada. Diferentemente da população e da própria comunidade científica, a classe dominante dispõe do tempo necessário para gerir essa incerteza.

Um exemplo disso foi a investigação conduzida por Supran e Oreskes (2017), fundamentada em uma análise empírica de conteúdo textual para avaliar a integridade das comunicações da ExxonMobil acerca do aquecimento global antropogênico. O estudo evidencia uma discrepância sistemática e estatisticamente significativa entre o posicionamento técnico-científico interno, registrado em memorandos e artigos revisados por pares que reconheciam a realidade e a causalidade humana do fenômeno, e a retórica pública veiculada em publieditoriais divulgados pela empresa.

As campanhas publicitárias da Mobil e da ExxonMobil Corp promoveram ativamente a dúvida metódica, evoluindo para reconhecimentos implícitos pautados na semântica do risco e na mitigação, sem admitir a responsabilidade antropogênica ou alterar sua postura histórica. Tal comportamento caracteriza uma estratégia deliberada de fabricação da dúvida voltada à preservação de interesses corporativos frente a possíveis marcos regulatórios, evidenciando que a ExxonMobil Corp herdou e perpetuou a responsabilidade moral e legal pelas comunicações desinformativas de suas empresas controladoras.

Ao analisar a atuação da ExxonMobil Corp., percebe-se que a empresa fez mais do que apenas ganhar tempo para continuar gerando impactos ambientais globais:

ela ajudou a consolidar o negacionismo climático. Hoje, essa postura deixou de ser uma simples dúvida para se tornar uma convicção ideológica profunda, defendida mesmo contra todas as evidências científicas. Além disso, se entre o fim dos anos 1980 e o início dos anos 2000 os negacionistas dependiam de financiamento externo e tinham pouca força na política institucional, hoje eles financiam a si mesmos e lideram o cenário político. Exemplos claros disso são Javier Milei, na Argentina, e Donald Trump, nos Estados Unidos. No Brasil, esse movimento se reflete em uma bancada do agronegócio maior e mais organizada, cujas propostas em andamento no Congresso Nacional deixam claro o rumo adotado.

Na raiz do ceticismo climático, há uma distorção das ideias de progresso e de conexão com a Terra. Na prática, agimos como contrarrevolucionários ao tentar amenizar os efeitos de uma mudança ambiental que foi feita sem o nosso consentimento, que contraria o interesse público e que, de forma contraditória, foi alimentada por nossas próprias atitudes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Bruno Latour (2020) afirma que a ecologia exige uma mudança profunda na nossa relação com a biosfera, o que pode causar um espanto coletivo. Esse momento de transição nos força a adotar novas formas de encarar o problema, em que a ideia de cuidado não é uma saída mágica ou rápida, mas sim o reconhecimento de que somos todos vulneráveis e dependentes uns dos outros na vida moderna. Essa situação pode ser explicada de forma mais leve e poética pelos versos dos Novos Baianos: “besta é tu [...] por que não viver esse mundo, se não há outro mundo?”. Afinal, para garantir um futuro habitável, precisamos viver e proteger o presente com consciência em nosso dia a dia.

Criar sociedades sustentáveis exige diminuir a desigualdade no acesso a um meio ambiente saudável e fortalecer ações voltadas à justiça social. A crise ecológica não afeta a todos da mesma forma, o que deixa claro o impacto do racismo ambiental, termo que define como grupos vulneráveis são expostos de maneira desproporcional à poluição, aos riscos ecológicos e às moradias precárias. Diante disso, surge um dilema socioambiental: melhorar as condições de vida dessas pessoas pode, com o tempo, aumentar o consumo de recursos naturais. Esse racismo ecológico prejudica gravemente povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. O paradoxo é que esses mesmos grupos são os que mais protegem a natureza por meio de suas tradições e modos de vida, agindo em total sintonia com o equilíbrio do planeta, como proposto pela Hipótese de Gaia.

Essa mudança estrutural exige reformas firmes nas instituições, além de uma avaliação crítica do nosso modelo de sociedade e de nossos hábitos cotidianos, incentivando um aprendizado constante para todos. Assim, a participação ativa dos cidadãos é fundamental para garantir que as comunidades locais liderem as decisões e a gestão ambiental de seus territórios. O maior obstáculo para essa gestão são as barreiras criadas pelas elites globais. Segundo o pensamento de

Thomas Hobbes (2019), o pacto social depende da confiança das partes envolvidas. Além disso, quando não há obrigação de cumprimento por ambas as partes no momento do estabelecimento do pacto, este não possui validade. Com base nisso, entende-se que as regras impostas pelas elites só funcionam porque elas mantêm um poder centralizado e alimentam a ilusão de que todos estão representados nos debates globais sobre sustentabilidade.

Na realidade, porém, esses espaços servem apenas para proteger os interesses de pequenos grupos poderosos, esvaziando o sentido democrático do acordo. O ponto central do problema é que não existe um outro planeta para habitarmos. Toda a riqueza humana depende de recursos naturais finitos, que estão sendo esgotados por uma elite minoritária. Essa situação piora quando o valor real das coisas é substituído pela especulação financeira, uma lógica criticada pelo grupo de rap Quinto Andar ao apontar a obsessão atual pelo capital: “Não existe mais um único objetivo agora que não seja dinheiro. Dinheiro por toda parte, e não é suficiente. Então, nenhum dinheiro ou pouco dinheiro ou menos dinheiro ou mais dinheiro [...] “Dinheiro faz dinheiro, mas o que faz o dinheiro fazer o dinheiro?”.

Nesse cenário, a hegemonia do mercado financeiro impõe um desafio sem precedentes à governança ecológica global. A degradação ambiental contemporânea não resulta unicamente da busca por lucros imediatos e diretos na exploração da terra. Muitas vezes, os agentes que financiam essa devastação não agem por intenção deliberada ou negacionismo climático, mas sim movidos pela dinâmica sistêmica de maximização de suas carteiras de investimentos. O investidor moderno, desconectado da realidade material e da biofísica das questões ambientais, opera sob um distanciamento cognitivo, alheio aos impactos físicos de suas alocações de capital. Consolidou-se no mercado global a ilusão de que o capital possui uma capacidade autônoma de autorreprodução, um fetiche da riqueza abstrata que negligencia como a acumulação financeira se materializa na degradação de ecossistemas reais, na poluição hídrica e, em última análise, no colapso biosférico do planeta.

Para além desse quadro, existe a atomização do indivíduo. Ou seja, quando falamos do investidor, não estamos criticando o cidadão, que deixa de colocar seu dinheiro na economia, abdicando de viagens, de gastos com alimentação, do usufruto imediato, para, quem sabe, ter uma perspectiva futura com menor dificuldade, mas sim a elite financeira global, que demanda, por exemplo, a contenção dos gastos sociais e reformas previdenciárias para evitar gastos governamentais, consequentemente obrigando o indivíduo que poderia ser beneficiado no futuro por uma previdência robusta, a abdicar do gasto de seus recursos financeiros hoje, visando substituir sua renda previdenciária no futuro.

Nesse sentido, o obstáculo central reside na ascensão dessas novas elites financeiras, cujos rendimentos se desvincularam da economia real e da extração direta de recursos naturais. Esse distanciamento geográfico e operacional permite que o mercado pressione por regras fiscais rígidas e excludentes sobre o orçamento público, ao mesmo tempo que exige a desregulamentação e a flexibilização do uso do solo. Cabe frisar que essa dinâmica não anula a alienação ecológica desse

grupo; pelo contrário, devido à captura corporativa do aparelho estatal, os regimes de flexibilização e exploração são sistematicamente institucionalizados por uma classe política amplamente financiada por essa mesma elite.

Diante dessa conjuntura, torna-se imperativa a formulação de modelos alternativos de desenvolvimento capazes de romper com esse ciclo predatório de acumulação. Nesse horizonte, a Hipótese de Gaia consolida-se como uma matriz teórica promissora. A concepção da Terra como um sistema vivo, integrado e autorregulado oferece o arcabouço epistêmico indispensável para a salvaguarda da vida. Sob essa perspectiva cosmopolítica, o cerne do debate desloca-se para a distribuição equitativa da agência, ou poder de agir de forma efetiva. Trata-se de fortalecer a autonomia e a resiliência de comunidades tradicionais, quilombolas, povos originários e da sociedade civil organizada frente à hegemonia da elite global, viabilizando uma reconstrução democrática autêntica e urgente.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. N. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ANDRIGUETTO FILHO, J. M. **Das “dinâmicas naturais” aos “usos e conflitos”: uma reflexão sobre a evolução epistemológica da linha do “costeiro”**. Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curitiba, n. 10, p. 187-192, jul./dez. Editora UFPR, 2004

ÂNGULO, R. J. **Aspectos físicos das dinâmicas de ambientes costeiros, seus usos e conflitos**. Desenvolvimento e Meio Ambiente, n. 10, p. 175-185, jul./dez. Editora UFPR, 2004

BESTA É TU. **Intérpretes: Novos Baianos**. Compositores: Moreira, Moraes; Galvão, Luiz; Gomes, Pepeu. In: ACABOU CHORARE. Intérprete: Novos Baianos. Rio de Janeiro: Som Livre, 1972. 1 CD, faixa 8.

DESCOLA, P. **Para além de natureza e cultura: tradução de Andrea Daher e Luiz César de Sá**. Niterói: Eduff, 2023.

DIAS, A. J.; MAHIQUES, M. M.; CEARRETA, A. Gestão Costeira: resultado de uma relação dúbia entre o Homem e a Natureza. **Revista de Gestão Costeira Integrada - Journal of Integrated Coastal Zone Management**, Lisboa, v. 12, n. 1, p. 3-6, 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3883/388340136001.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2026.

HOBBES, T. **Os elementos da lei natural e política**. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

LATOUR, B. **Diante de Gaia: oito conferências sobre a natureza no Antropoceno**. São Paulo : Ubu Editora, 2020.

LEITE, J. R. M. **Dano ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial**. 1999. 362 f. Tese (Doutorado em Direito) - Centro de Ciências Jurídicas,

Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1999. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/80511>. Acesso em: 03 jun. 2026.

LOVELOCK, J. **Gaia: um novo olhar sobre a vida na Terra**. Lisboa: Edições 70, 2020.

LUTZENBERGER, J. A. **Crítica ecológica do pensamento econômico**. Porto Alegre, RS: L&PM, 2012.

MARGULIS, L. **Planeta simbiótico: um novo olhar para a evolução: Tradução Laura Neves**. Rio de Janeiro: Dante Editora, 2022.

MELEU, M.; SCHERER, K. R.; OLIVEIRA, V. Justiça ambiental e cidades sustentáveis: análise do RE nº 1.273.471, a partir da teoria de Amartya Sen. **Revista Direito Ambiental e Sociedade**, [S. l.], v. 14, n. 2, p. 1-26, 2025. DOI: 10.18226/22370021.v14.n2.04. Disponível em: <https://sou.uces.br/etc/revistas/index.php/direitoambiental/article/view/13457>. Acesso em: 03 jun. 2026.

MORIN, E. **O método II: a vida da vida**. Tradução de Marina Lobo. Porto Alegre: Sulina, 2011.

PALLAR, R. K. **Tutela penal brasileira das águas interiores**. 2004. 67 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1884/39976>. Acesso em: 03 jun. 2026.

PENA-VEGA, A. **O despertar ecológico: Edgar Morin e a ecologia complexa**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

SACO CHEIO. **Intérpretes: Almir Guineto**. Compositores: D. Fia & Marcos Antônio. In: O SUBURBANO. Intérprete: Almir Guineto. Rio de Janeiro: K-TEL, 1981. 1 CD, faixa 3. \$\$\$\$. Quinto Andar. Compositores: De Leve, Dj Castro. In: PIRATÃO. Intérprete: Quinto Andar. Rio de Janeiro: L&C, 2005. 1 CD, faixa 15.

SUPRAN, G; ORESKES, N. **Assessing ExxonMobil's climate change communications (1977–2014)**. Environmental Research Letters, Bristol, v. 12, n. 8, p. 084019, 23 ago. 2017. Disponível em: <https://iopscience.iop.org/article/10.1088/1748-9326/aa815f>. Acesso em: 16 jun. 2026.

VIVEIROS DE CASTRO, E. **Os pronomes cosmológicos e o perspectivismo ameríndio**. Mana, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 115-144, Oct. 1996. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-93131996000200005>. Acesso em: 03 jun. 2026.